



MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFICIO LEGISLATIVO Nº 049/2024

Autoria: Leonardo Nepomuceno
Ferreira
Nº do Protocolo: 463/2024
Protocolado em: 25/07/2024 10h50

ASSUNTO: Solicita Receita Corrente Líquida do Município.

Senhor Prefeito,

Conforme os termos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Legislativo tem até o dia 30 de janeiro próximo para publicar o relatório de gestão fiscal referente ao 2º (segundo) semestre do exercício de 2023.

Pelo exposto, solicitamos de V.Sa. o envio, através de ofício devidamente assinado, o mais breve possível, do valor da receita corrente líquida do Município de Marilac correspondente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2024.

Na certeza da melhor atenção que este possa merecer, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Marilac, 25 de julho de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Edmilson Valadão de Oliveira
Prefeito Municipal
Marilac/MG





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 049/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 25/07/2024 10:50:01
Hash Interno: 2sjjw1wa0hcuxlxgsroqza7vreropmj3kfu40fr



Chave de Verificação

HU2CC-SWCAW-DFXI9-B6340-CNI2T

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 25/07/2024 10:50

Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **HU2CC-SWCAW-DFXI9-B6340-CNI2T** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

